



Eixo: Desenvolvimento Regional e Territorial

A “captura” da Subjetividade Humana: Uma análise do Processo de Alienação nas Relações de Trabalho Capitalista

Daiane Martins Pereira¹

André Gustavo Fernandes de Lima²

Resumo: O presente trabalho, objetiva em suma, apresentar o processo de alienação nas relações de trabalho, o qual transforma e modifica o pensamento social humano, transformando o ser social em objeto; e retirando do indivíduo a sua essência enquanto humanidade. Intenciona-se discutir, de forma crítica, as contextualizações e organizações nas relações de trabalho impostas pelo sistema capitalista, que expropriam do ser a sua essencialidade humana, desde a força de trabalho à sua racionalização e subjetividade enquanto ser social. Para tal, utilizou-se na pesquisa o Materialismo-Histórico Dialético, pautado pela vertente Histórico-crítica, apresentando o trabalho alienado como fator central das alienações existentes. Apresenta-se, assim, o quão tais contextualizações, de reorganização do capital nas relações de trabalho, se tornam instrumentais de persuasão e manipulação do corpo operário, retirando do ser social a sua essência humanizante e utilizando-se também da “captura” da subjetividade humana; para a sua perpetuação hegemônica, manipulando, dessa forma, não somente as relações de trabalho, mas toda a esfera da vida social e pensamento humano.

Palavras-chave: Alienação. Trabalho. Subjetividade.

Introdução

No que tange este material, busca-se propor a discussão dos efeitos que a alienação proveniente das relações sociais de produção estabelecidas pelo modo de produção capitalista tem interferido na sociedade contemporânea de modo a singularizar os indivíduos e controlar a sociedade, perpetuando a expropriação da força de trabalho humano e o seu poderio hegemônico. Logo, o presente estudo tem como pressuposto a reflexão acerca do processo de alienação como causa influente à individualidade humana e sua desvalorização como ser e agente social, manifestante nas relações sociais e no corpo social contemporâneo.

Ademais, para uma análise mais apreciativa e condizente com a finalidade proposta pelo tema delimitado, faz-se necessário respaldar-se pela vertente histórico-crítica, analisando o real em sua historicidade e elementos determinantes. Assim sendo, para uma análise satisfatória, faz-se de suma importância a

¹ Acadêmica de Serviço Social pela Faculdade União de Campo Mourão-UNICAMPO.

² Graduado em Serviço Social pela Universidade Paranaense e Docente do Curso de Serviço Social pela Faculdade União de Campo Mourão-UNICAMPO.



compreensão e utilização das Obras de Marx e de autores que se atêm à referida linha teórica, os quais permitem ir além do abstratismo explícito e possibilitam uma interpretação sócio-histórica das determinações da realidade social.

No que concerne à organização textual, o primeiro capítulo se pauta em apresentar as definições teóricas de alguns autores comprometidos em discutir sobre a alienação, enfatizando a linha teórica Marxista e Marxiana nas relações de trabalho e suas pontuações resultantes no corpo social, principalmente na classe operária.

No segundo capítulo, no entanto, expõe-se a conceituação de trabalho enquanto categoria ontológica e fundante do ser social, e de que forma tal pressuposto perde a sua essencialidade no sistema capitalista, transformando-se em trabalho alienado e desumanizando o ser, ao converte-lo em mercadoria.

Por fim, no terceiro segmento do trabalho, busca-se discutir a expropriação capitalista da subjetividade humana, em suas atuações e estruturação sistematizada no corpo social. Aborda-se conjuntamente a dinamicidade capitalista e sua intenção de perpetuação hegemônica alienando e “capturando” a subjetividade humana, aferindo diretamente as relações sociais e desumanização.

Metodologia

Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa Documental

1.0– Análise do Conceito de Alienação

O conceito de alienação até a abordagem marxista, obteve suas representações, descendências e oposições a determinadas definições teóricas. De modo geral, porém, essa categoria é compreendida como o processo pelo qual o indivíduo se encontra em uma relação desigual com outrem, configurando uma subordinação ou estranhamento de si mesmo enquanto ser social; e assim advém o vocábulo “allius”, do qual deriva a palavra alienação (SOUZA, SILVA, et al, 2015).

Karl Marx (1818-1883), filósofo, sociólogo e historiador, no decorrer de sua obra teórica, contribuiu grandiosamente para a compreensão do desenvolvimento humano social e dos complexos estruturantes da propriedade privada, no que concerne à transcendência em dominação da natureza ao alcance do domínio da



realidade social. Em sua análise e metodologia, pautada por um viés revolucionário e crítico, Marx concretizou uma teoria social que não se submetia ou obedecia a ordem burguesa, sendo tão audaz justamente pela crítica a este elemento social.

Segundo Netto (2018), para a análise da sociedade burguesa, objeto de sua pesquisa, Marx analisou criteriosamente a documentação histórica e bibliografia produzida a respeito da economia política, tendo por intrínseco as particularidades de desenvolvimento estruturantes da economia mundial, como também a constituição das classes fundamentais (burguesia e proletariado) e suas manifestações, dentro do sistema em pauta.

O cerne intencional dessa pesquisa, para Marx se afere quando ele identifica que o trabalho como fundamento do ser social e de sua socialização; perde a sua significação e essência criadora, para se transformar como mera atividade produtiva de mercadorias no sistema capitalista. Nesse sentido, o ser humano se apresenta como um elemento inteiramente marcado pelas determinações econômicas.

Destarte, o trabalho é e sempre será o elemento mediador da humanidade com a natureza e sua sociabilidade. No entanto, quando se torna pertencente a um sistema de produção mercantil, a existência humana se submete às regências do mercado e impossibilita a suplantação do autoestranhamento humano.

Nesse sentido, a categoria de alienação, segundo o viés Marxiano, se concretiza nessa referida inversalidade de valores e exteriorização da essência humana, onde o homem passa a ser objeto e o objeto o sujeito, evidenciando a ocorrência da mercantilização da vida e relações sociais, e resultando no indivíduo dominado pelo sistema.

2.0 – O Trabalho enquanto Categoria Ontológica e a sua transformação em Trabalho Alienado

A categoria trabalho, em suas diversas manifestações conceituais, aparece em toda a condição humana de sobrevivência e socialização da humanidade como caráter principal do ser racional e social. E segundo a teoria social Marxiana³ e

³ Marxiana: Remete ao termo que caracteriza os cientistas que utilizam os escritos de Marx, principalmente O Capital, para fazer a leitura do capitalismo em todas as suas conjunturas, ou seja, e como se os conceitos criados por Marx acerca do capitalismo do século XIX não sofresse transformações. Portanto, é uma leitura na íntegra dos escritos de Marx.



Marxista⁴, é o essencial elemento humano que o torna socializado no decorrer de sua existência.

O trabalho humano, como essência transformadora, faz do indivíduo um ser dotado de racionalidade e potencialidades que o diferenciam de outros seres vivos. Nesse sentido, Engels (1999) afere no trabalho, uma categoria de humanização do homem, responsável pela transformação do indivíduo em ser social e díspar da animalia. A realização das atividades humanas exigiu do ser a existência de mediações que concretizassem as relações entre a coletividade, fazendo a linguagem, cultura, potencial de organização etc, como elementos estruturados pela necessidade da concreção do trabalho.

Em uma análise intrínseca desse desenvolvimento humano social, compreende-se que as descobertas e criações do homem pelo trabalho produz progressões coletivas e não unicamente singulares. Nesse cenário, por meio da análise de determinado objeto produzido pelo homem, faz possível compreender todo o desenvolvimento do ser nesse processo, desde suas intenções, ideias, meios e materialização.

O fato é que uma ferramenta pode, com uma análise correta, não só revelar a história da própria ferramenta, mas também desvendar muitas informações sobre o modo de viver, quem sabe até sobre a visão de mundo etc., daqueles que as usaram (LUKÁCS, 2013, p. 59).

Ademais, segundo Lukács (2013) essa fundamentação do objeto é intrinsecamente o elemento norteador do trabalho humano racionalizado, uma vez que essa peculiaridade ontológica de razões e ideias, imputa no resultado concreto das propriedades de produto ideado, desejado e finalidade adequada quando atende as ideias propostas.

⁴ Marxista: Sistema filosófico criado por Karl Marx, base teórica do sistema político e econômico do socialismo. O marxismo parte da premissa de que o caráter geral dos processos da vida social é fundamentalmente determinado pelo modo de produção da vida material.



2.1 - Trabalho Alienado

Com as transformações da sociedade e, conseqüentemente, suas novas organizações sociais, o trabalho se torna um mero instrumental de estruturação econômica, ou seja, se torna necessário somente pelo viés produtivo coisal, perdendo sua essencialidade de formação humanizante. As relações sociais são determinadas pela estruturação das relações de produção de cada estágio histórico de desenvolvimento e organização da sociedade, ou seja, são as relações de produção que alteram as relações sociais de existência da sociedade (MARX, 2010).

Assim sendo, a partir da condição servil e salarial estruturada pelo sistema econômico capitalista, tendo como condição a superprodução mercantil e industrial, o modo de produção⁵ é construído e estruturado crucialmente para a obtenção de lucro e movimento concorrencial econômico, enquanto o indivíduo que incorpora os meios para produzi-lo se distancia do produto fruto de seu trabalho e concomitantemente superioriza o objeto, rebaixando-se à condição de mercadoria ao mercantilizar sua essencialidade humana.

Com a valorização do mundo das coisas e objetos, o homem tende a desqualificar-se perante esse enaltecimento, rebaixando-se à condição de objeto e meio produtivo, retirando de si o caráter de trabalho humano criador. Nesse pressuposto, de acordo com Marx (2010) ocorre a cisão do trabalhador e do objeto, concretizando o estranhamento ou autoestranhamento entre eles, onde o trabalho se fez coisa, e essa coisa não pertence a quem o criou.

Dadas essas constatações, verifica-se que o trabalho alienado e o estranhamento como vertente resultante deste, é a base de toda a alienação humana e suas conseqüências sociais; transformando as ações e pensamento humanos e intervindo diante das relações sociais. Assim, retira do indivíduo a sua essência enquanto humanidade e mercantiliza sua produtividade; ao sistema engendrado capitalista; por meio do trabalho alienado e suas determinações de estrutura.

⁵ Modo de Produção: "A expressão modo de produção é usada algumas vezes, na obra de Marx, por um lado, para definir o processo econômico e, basicamente, as relações entre os homens na produção e na apropriação do excedente (por exemplo, no trecho do "Prefácio" citado acima). Em outros momentos, porém, a expressão parece ter um significado muito mais restrito, como no capítulo sobre "A maquinaria e a indústria moderna" do primeiro livro de O Capital, em que aspectos da mecanização em esferas específicas da indústria, como a introdução da prensa hidráulica, do tear a vapor e da máquina de cardar, são mencionados como "transformações do modo de produção", em sua respectiva esfera". (BOTTOMORE, 2001, p. 424)



Resultados e Discussões

A reestruturação produtiva ou mais precisamente a transformação dos modos de produção ao Toyotismo; tem apresentado densas transformações no mundo do trabalho e, conseqüentemente, expressivas precarizações nessas relações e reorganização. Segundo Alves (2010), entre os moldes da precarização do trabalho se encontram a desconstrução salarial, que implica diretamente na perda ou cessamento de direitos, e o desmonte das regulamentações que engendram as relações de trabalho.

Outro ponto a ser ressaltado se apresenta na reiteração de que o trabalho nas matrizes capitalistas, o qual se torna expressivamente uma mercadoria do sistema econômico, nessas precarizações trabalhistas também ocasiona a “precarização do homem que trabalha”, transformando o ser social em produto mercantil. “O que significa que o novo metabolismo social do trabalho implica não apenas tratar de novas formas de consumo da força de trabalho como mercadoria, mas sim, novos modos de (des)constituição do ser genérico do homem” (ALVES, 2010, p. 02).

O capital como instrumento de perpetuar sua hegemonia econômica e dominância societária, busca intervir de forma implícita na captura do pensamento humano, de forma a coagir em sua estruturação com consentimento. Instaure-se, nesse sentido, mecanismos de manipulação humana com maior densidade e organização de modo imperceptível.

O eixo central dos dispositivos organizacionais (e institucionais) das inovações organizacionais do novo complexo de reestruturação produtiva é a “captura” da subjetividade do trabalho pela lógica do capital. É a constituição de um novo nexos psicofísico capaz de moldar e direcionar ação e pensamento de operários e empegados em conformidade com a racionalização da produção (ALVES, 2011, p. 111).

O que se intenta, nesse novo modelo organizacional de produção, não é somente a retirada de sua força de trabalho, mas de forma subjetiva capturar a “racionalização” e a disposição “intelectual-afetiva” humana, de modo a submeter-se a cooperação hegemônica do capital, dissociando o caráter expropriador do referido sistema econômico. A conformidade humana à expropriação de sua essencialidade



pelo capital, se torna a centralidade de sua característica manipulatória (ALVES, 2011).

No entanto, Alves (2011) atenta que, ao se denotar o termo “Capturar”, utiliza-o como pressuposto para apresentar a problemática da atuação subjetiva, uma vez que a discussão em pauta se equivale no fato de que a “captura” de fato não ocorre, visto que a organização do capital se estrutura visando a produção de consentimento humano, ou seja no ceder de sua essencialidade humana.

Estamos lidando com uma operação de produção de consentimento ou unidade orgânica entre pensamento e ação que não se desenvolve de modo perene, sem resistências e lutas cotidianas. Enfim, o processo de “captura” da subjetividade do trabalho vivo é um processo intrinsecamente contraditório e densamente complexo, que articula mecanismos de coerção/consentimento e de manipulação não apenas no local de trabalho, por meio da administração pelo olhar (ALVES, 2011, p. 114).

Ademais, segundo Alves (2011), essa internalização do ideário e conformismo com a estruturação expropriante do capital; pode ser reflexo de organizações institucionais de controle que foram reelaboradas com o desígnio fátual. Nessa mesma linha reflexiva, de acordo com Benjamin Coriat (1994), um dos rudimentos do modelo de produção Toyotista é controlar com os olhos, não rompendo efetivamente com os modelos anteriores, mas reorganizando-os de forma mais aprimorada em seus objetivos e ainda mais sutis ao ser social, como o panoptismo (ALVES, 2011).

De forma mais geral, o Panóptico⁶ foi um projeto arquitetônico disciplinatório elaborado pelo inglês Jeremy Bentham em 1785, representado como um edifício em formato circular, com uma arena constituída por andares de celas e uma torre central, onde permaneceria uma pessoa responsável pela vigilância e minuciosa observação. Essa idealização teve como pressuposto um novo modelo penitenciário que coagisse o detento a uma eximia intimidação e subordinação à ordem

⁶ Panóptico: “O edifício é circular. Os apartamentos dos prisioneiros ocupam a circunferência. Você pode chamá-los, se quiser, de celas. Essas celas são separadas entre si e os prisioneiros, dessa forma, impedidos de qualquer comunicação entre eles, por partições, na forma de raios que saem da circunferência em direção ao centro, estendendo-se por tantos pés quantos forem necessários para se obter uma cela maior. O apartamento do inspetor ocupa o centro; você pode chamá-lo, se quiser, de alojamento do inspetor” (BETHAM, 1787, p. 20, 21).



estabelecida. “Sua essência consiste, pois, na centralidade da situação do inspetor, combinada com os dispositivos mais bem conhecidos e eficazes para ver sem ser visto” (BENTHAM, 1785, p. 28).

Esse arquétipo inspeccional teve como primordial objetivo o estabelecimento de uma onipresença de inspeção, como forma de controle às ordens institucionais. Ademais, Foucault (1987) em uma concreta crítica ao projeto arquitetural, ressaltava que a idealização real de Bentham era a disseminação de dispositivos coercitivos em variadas instituições da sociedade. Para o autor, a disciplina se torna institucionalizada no âmbito familiar, penitenciário, na educação e nas empresas, essencialmente nas relações de trabalho e organização produtiva, objetivando assim, um controle de todo corpo social em submissão, por meio do temor à vigilância (SOUZA, MUÇOUCAH).

Não importa quão diferentes, ou até mesmo quão opostos, sejam os propósitos: seja o de punir o incorrigível, encerrar o insano, reformar o viciado, confinar o suspeito, empregar o desocupado, manter o desassistido, curar o doente, instruir os que estejam dispostos em qualquer ramo da indústria, ou treinar a raça em ascensão no caminho da educação, em uma palavra, seja ele aplicado aos propósitos das prisões perpétuas na câmara da morte, ou prisões de confinamento antes do julgamento, ou casas penitenciárias, ou casas de correção, ou casas de trabalho, ou manufaturas, ou hospícios, ou hospitais, ou escolas (BENTHAM, 1785, p. 19).

Assim sendo, como já referido que o Capital transforma constantemente os seus instrumentos de manipulação social através das relações de trabalho e as reorganizações do modo de produção, é possível compreender, segundo Alves (2011), que o modelo Toyotista, ao intentar pela “captura” da subjetividade humana, presume o controle social do trabalho, adentrando subjetivamente a consciência do homem, de modo a que esse referido olhar inspeccional seja internalizado pelo próprio operário.

No entanto, com o Toyotismo, a figura do inspetor não está lá fora mas sim introjetada nos operários e empregados. É o sentido da captura da subjetividade traduzida na figura do



inspetor interior que perscruta, com seu olhar, as tarefas do trabalho de si e dos outros (ALVES, 2011, p. 115).

Essa inspeção que perscruta a subjetividade e interioridade racional do ser social, se torna mais manipulatória, coercitiva, disciplinatória e, conseqüentemente, mais expropriadora da essência humana. Reitera-se conjuntamente que na organização produtiva toyotista exige-se do trabalhador a sua polivalência e venda concreta do seu ser, tanto material, quanto subjetiva, e essencialmente o seu conhecimento racional (ALVES, 2011).

Destarte, o novo modelo produtivo pressupõe um ideário de domínio do metabolismo social do capital, de modo a atingir e reordenar o trabalho e a vida social humana, extensionando e inter-relacionando ambas esferas da vivência do homem. Neste mesmo sentido, Lukács (1981, apud ALVES, 2011) enfatiza que a manipulação social capitalista afere concomitantemente a produção e reprodução social, onde atinge a essência da vida e o seu sentido humano. “E manipulação não atinge apenas o consumo, como constata Lukács, alienando o homem que trabalha do problema de como transformar seu tempo livre em ócio, tendo, deste modo, uma vida plena de sentido” (ALVES, 2011, p. 120).

Nessa perspectiva ideológica, as potencialidades humanas se resumem em condições ou qualidades do trabalho produtivo, ou seja, o trabalhador se determina como o capital vivo, sendo o sistema parte integrante de sua vida e relações sociais. Assim sendo, como meios de perpetuação, o capital se apresenta ao trabalhador como fonte necessária à sua existência quanto ser social, como se as relações humanas dependessem de sua hegemonia.

Portanto, o que se compreende nestas aferições é que as transformações e organizações capitalistas se desenvolvem à perpetuação de sua manipulação e controle hegemônico da sociedade e essencialmente da classe trabalhadora. A lógica e estruturação alienante do capital a partir da reestruturação produtiva e a configuração do novo modelo de produção Toyotista como discutido no presente material, adensam a sua manipulação, por meio do trabalho alienado e a “captura” da essencialidade humana e sua expropriação enquanto ser social



Considerações finais

O presente material elaborado teve como pressuposto discutir o processo de alienação nas relações de trabalho, e sua aferição nas relações sociais e sociabilidade humana, de modo a transformar o homem em mercadoria coisal e retirando de si sua essência ontológica humanizante. Observa-se, portanto, que o sistema capitalista, em sua propositura de lucratividade, transforma-se e modifica sua dinamicidade a fim de perdurar a perpetuação hegemônica e de controle sobre os homens e mulheres.

Conforme prescrito no primeiro capítulo, em que se enfatiza e harmoniza-se com a visão e análise marxiana e marxista, compreende-se que a centralidade das diversas esferas da predominância alienante é o trabalho alienado e sua complexa determinação, ou seja, a causa enraizada de todo o conjunto estrutural das alienações. Contudo, essa alienação se concretiza na referida inversalidade de valores e exteriorização da essência humana, onde o homem passa a ser objeto e o objeto o sujeito, evidenciando a ocorrência da mercantilização da vida e relações sociais, e resultando no indivíduo dominado pelo sistema.

Nesse sentido, mediante a análise do conceito de trabalho enquanto categoria ontológica e fundante do ser social observa-se; que, ao ser expropriado pelo sistema capitalista, a atividade que antes se concretizava como humanizante, torna-se meramente um instrumento de manutenção do sistema de produção vigente. Destarte, ao perder a sua essencialidade auto criadora, o trabalho se torna tão somente produto mercantil do capital e a força de trabalho humana, objeto expropriado, ensejando o trabalho alienado.

Ademais, compreende-se que o capital busca constantemente em suas reorganizações e reestruturações, instrumentos persuasivos que lhe assegurem a sua perpetuação hegemônica, manipulando não unicamente as relações de trabalho, mas toda a esfera da vida social. Dentre elas, pautou-se no presente trabalho discutir a “captura da subjetividade” como meio desse pressuposto alienante e controlador não somente da força de trabalho, mas inclusive de sua racionalização e pensamento.

Portanto, tais aferições denotam o objetivo implícito expropriante e exploratório do capital, que se reorganiza constantemente, retirando do indivíduo sua essência enquanto humanidade, e dissociando seu caráter usurário humano.



Referências

ANTUNES, R.. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**; Editora Boitempo, São Paulo, 2018.

ALVES, G.. **Trabalho e Subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**; Editora Boitempo, São Paulo, 2011.

BARBARA, M.M.. **Reestruturação produtiva, qualificação, requalificação e desemprego: percepção e sofrimento do trabalhador**; Brasília, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931999000100004

BENTHAM, J.. TADEU, T.. **O Panóptico**. Editora Autentica, Belo Horizonte-MG, 2008.

BEZERRA, G.C.. **Opinião e Virtude em Rousseau**. Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2006

BORGES, A.R.; PEREIRA, K.L.G.M.; COSTA, K.A.; LOPES, P.S.. **Toyotismo: Uma análise do Trabalho e da Educação na Produção Capitalista**. CESG, 2011.

DUARTE, R. F. R.. **A violência no capitalismo contemporâneo: uma expressão de alienação humana**. Universidade Federal de Alagoas. Maceió-AL, 2016.

DUBOC, J. R.. **Uma aproximação as categorias da alienação, fetichismo e consciência em Marx**. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 201es, 1999.

ENGELS, F.. **SOBRE O PAPEL NA TRANSFORMAÇÃO DO MACACO E HOMEM**. Edição Eletrônica: Ridendo castigat Mora

KONDER, L.. **MARXISMO E ALIENAÇÃO: Contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação**. Editora: Expressão popular, 2009.

LESSA, S.; TONET, I.. **Introdução à Filosofia de Marx**. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2008.

LESSA, S.. **Lukács, Trabalho, Objetivação, Alienação**. Scielo- TransFormIAção. São Paulo, v. 15, p. 39-51, 1992.

LIMA, E. C. S.. **A categoria da alienação em Lukács: uma contradição entre desenvolvimento da atividade produtiva e aviltamento da personalidade humana**. Revista Urutágua, Maringá-PR, 2007.

LUZ, R.S.. **Trabalho alienado em Marx: A base do capitalismo**. Pontifícia universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre-RS, 2008.



ISSN: 2595-444X

LUKÁCS, G.. **Para uma ontologia do ser social II**; Editora Boitempo, São Paulo, 2013.

MARX, K; ENGELS, F..**Obras escolhidas em três volumes**. Rio de Janeiro: Vitória, 1963. V.3.

MARX, K.. **Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro**. Editora Expressão Popular, 2010.

MARX, K.; **Manuscritos econômico filosóficos**. Editora Boitempo, São Paulo, 2010.

MARX, Karl; **Salário, preço e Lucro**, 1865; Disponível em:<https://www.marxists.org/portugues/marx/1865/salario/index.htm>

MÉSZÁROS, I.. **A teoria da Alienação em Marx**; Editora: Boitempo, 2016.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L.; **Estado, Classe e Movimento Social**; 3° ed. Cortez. São Paulo, 2011.

NETTO, J. P.. **Introdução ao Método da teoria social**; Serviço Social: Direitos Sociais e Competências profissionais, 2018.

OLIVEIRA, J.L.. **A superação do trabalho alienado como condição da Emancipação Humana em Marx**. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza-CE, 2004.

RAMOS, H. W.. **O estado de alienação e o processo de des-alienação do espírito na natureza: uma investigação sobre a imanência do espírito e da ideia na filosofia da natureza de Hegel**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

ROSSEAU, J.J.. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**; São Paulo -SP , Editora Martins Fontes, 1999.

STAROBINSKI, J.. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo**; tradução: Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

SOUZA, A. L.; MUÇOUÇA, R.A.O.. **O Panóptico nas Relações de Trabalho**. UFUT